



Handwritten signature in blue ink

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia vinte e cinco de novembro, de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

----- 3.º Ponto - Informações;-----

----- 4.º Ponto - Expediente;-----

----- 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

----- 6.º Ponto - Ação Social Escolar - 2020/2021;-----

----- 7.º Ponto - Relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30/06/2020;-----

----- 8.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

----- 9.º Ponto - Covid-19.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador Francisco Chagas questionou se os sinais de trânsito já tinham sido colocados na Rua da Constituição de Abril.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a ordem de serviço para a colocação desses sinais já tinha sido emitida.-----



[Handwritten signature in blue ink]

----- ORDEM DO DIA:-----

----- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Assunto: Lista nº 15/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 15/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Dirigente da DUA entre o dia 13/11/2020 e o dia 18/11/2020.-----

Assunto: Lista nº 24/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 24/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 09/11/2020 e o dia 19/11/2020.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria solicitar aos Serviços (DUA) para informarem devidamente os processos n.ºs 01/2020 e 37/2020, a fim de estarem presentes na próxima Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 53/19 - Maria Cândida Balasteiro Cabeça Branca - Alargamento de prazo p/ entrega de projeto de legalização de ampliação referente ao prédio sito no Bairro 25 de Abril, n.º 17, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços (DUA) informação para esclarecer se as obras em questão eram legalizáveis.-

----- Pelas 18h45m o Vereador António Jardim ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 45/18 - António Manuel Carvalho Jardim - Remodelação de edifício sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.º 85 e 87, Rua Sacadura Cabral, n.ºs 21, 23 e 25 e Avenida Duques de Bragança, n.ºs 83, 85 e 89, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de entrega de projetos de engenharia e especialidades deste processo



Handwritten signature in blue ink

(última) em cento e vinte dias. O Vereador António Jardim não estava presente aquando da votação deste processo. ---

---- Pelas 18h50m o Vereador António Jardim regressou á Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 49/20 - Jacqueline Angelique Claudia Meuleman - Pedido de certidão. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de certidão relativamente ao prédio misto denominado "Quinta do Alfaval", sito na freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, de trinta de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Auto de Medição n.º 6 da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais".-----

-- Foi presente a informação n.º 255-VP, de doze de novembro de dois mil e vinte, a fim de ser aprovado do Auto de Medição n.º 6 da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais".-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista não tinham condições para votar a favor este Auto Medição, tendo em conta que consideram que não compete à Câmara Municipal a aprovação do auto, mas sim à Junta de Freguesia de Pardais que adjudicou a obra.-

-- A Câmara Municipal, deliberou com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 6, da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais", de acordo com a Informação n.º 255-VP da DOM, de doze de novembro de dois mil e vinte. Os Vereadores do Partido Socialista não participaram na votação deste Auto.-----

Assunto: Processo Eugénio & Galego, Lda.; Lobo, Galego & Lobo, Lda. - Caminho da Lagoa em Pardais.-----

-- Foi presente o e-mail de Paulo Alves, Sócio-Gerente da PREVHIBOX - Engenharia, Equipamentos e Prevenção Laboral,



Handwritten signature in blue ink

Lda., o qual juntou em anexo, a Declaração de Herdeiros de M. Luiza C. de Sousa da Câmara, proprietários do terreno rústico onde se inserem as pedreiras 5501 e 5486, exploradas por Lobo, Galego & Lobo, Lda. e Eugénio & Galego, Lda., onde declararam não se opor à alteração do traçado do caminho municipal conhecido por Estrada da Lagoa, conforme projeto submetido na Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar novamente parecer à DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia bem como solicitar aos serviços jurídicos a elaboração da minuta do Protocolo, tendo em atenção a cedência para o domínio público do novo caminho, salvaguardando a não destruição do existente.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de setembro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. O Vereador António Jardim não participou na votação Ata supra identificada, uma vez que não esteve presente na mesma. --

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de outubro de dois mil e vinte.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de outubro de dois mil e vinte, esteja presente na próxima Reunião com as correções sugeridas.-----

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Cartão de agradecimento da família de João Transmontano Miguéns, membro da Comissão Promotora de



[Handwritten signature in blue ink]

AMAlentejo. A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido cartão de agradecimento.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 67/Alteração Permutativa ao Orçamento número 63 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 67/Alteração Permutativa ao Orçamento número 63 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 68/Alteração Permutativa ao Orçamento número 64 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 68/Alteração Permutativa ao Orçamento número 64 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 69/Alteração Permutativa ao Orçamento número 65 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 69/Alteração Permutativa ao Orçamento número 65 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Data de Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para o dia trinta de novembro de dois mil e vinte, às 15h00 no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da informação n.º 267-VP, de vinte e três de novembro de dois mil e vinte, relativamente ao não pronunciamento do único concorrente do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, tendo assim o mesmo ficado deserto.---



Handwritten signature in blue ink

Assunto: E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de dezassete de novembro de dois mil e vinte, a comunicar que não havia despesas/encargos com os doentes transferidos no âmbito do surto causado pela COVID-19 para o Hospital de Retaguarda de Reguengos de Monsaraz. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Ofício com o registo n.º 14564/2020, datado de dezasseis de novembro, proveniente de Sua Excelência, o Arcebispo de Évora. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do voto de solidariedade prestado por Sua Excelência, o Arcebispo de Évora devido à situação atual de pandemia no Concelho de Vila Viçosa.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de quinze de novembro de dois mil e vinte, a dar conhecimento dos pré-avisos de greve, agendados para o dia trinta de novembro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail do Sindicato de Todos os Professores (S.T.O.P.), datado de dezasseis de novembro de dois mil e vinte, a dar conhecimento dos pré-avisos de greve, agendados para os dias dois, três e quatro de dezembro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Vencimentos do mês de Novembro de 2020 - Ratificação do Despacho.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de novembro de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de novembro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Rua Pública Hortência de Castro - Pinturas no pavimento.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

-- Foi presente a informação do Serviço de Fiscalização Municipal, de treze de novembro de dois mil e vinte, solicitada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia onze de novembro de dois mil e vinte, relativamente às pinturas existentes no pavimento junto ao acesso do logradouro do prédio onde habita o Senhor João Toscano, bem como as fotografias realizadas ao local em questão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs notificar o Senhor João Toscano para que este proceda à eliminação das pinturas existentes no pavimento, nomeadamente as existentes junto ao acesso do logradouro do prédio sito na Rua Pública Hortência de Castro, em Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ainda proposto pelo Presidente da Câmara Municipal proibir o estacionamento nesta faixa de rodagem (desde a Rua dos Combatentes da Grande Guerra até à Avenida Duques de Bragança), e efetuar respetiva alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim questionou se o degrau existente estava aprovado. Quanto à proibição de estacionamento na faixa de rodagem referida na proposta, não concordou com a mesma.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que naquela zona esta faixa de estacionamento era necessária e escassa, pelo que não concordou com a proposta apresentada.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Posta a votação a proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, e com 3 (três) votos contra dos Vereadores



[Handwritten signature in blue ink]

Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim, rejeitar a proposta apresentada de proibição de estacionamento na faixa de rodagem (desde a Rua dos Combatentes da Grande Guerra até à Avenida Duques de Bragança), e efetuar respetiva alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

Assunto: Requerimento em nome de António Bento Perico Piteira - Esclarecimento do pedido de sinalização na Rua General Humberto Delgado, n.º 115, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do esclarecimento prestado pelo requerente.-----

Assunto: E-mail da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, de vinte de novembro de dois mil e vinte - Pedido de parecer para as celebrações do Dia da Imaculada Conceição (oito de Dezembro de dois mil e vinte).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs autorizar o pedido, desde que cumpra as normas emitidas pela DGS.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs que fosse solicitada autorização ao Delegado de Saúde do Concelho.--

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que era competência da Câmara Municipal, autorizar ou não este pedido uma vez que se trata de ocupação da via pública.---

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que o próprio decreto que promove o estado de emergência, não fala da necessidade de pedir à DGS, diz claramente que não se aplicam a cerimónias religiosas nos concelhos de risco elevado, que é neste momento o caso de Vila Viçosa, no entanto terá de cumprir as normas emitidas pela DGS.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não tinha condições de avaliar esta situação, uma vez que deveria ser solicitado parecer favorável da DGS, na pessoa do Delegado de Saúde Local.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que através da televisão, a Igreja tinha enunciado a nível nacional que não iria realizar as comemorações natalícias tendo em conta o estado de pandemia atual.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que desde que se cumprissem as normas emitidas pela DGS, pensa que está em condições de votar a favor.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que a Câmara Municipal poderia não garantir a realização do evento com a segurança devida.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que a proposta apresentada definia só o número de pessoas, e deveria definir a vigilância das entradas, pelo que na sua opinião deveria ser questionada a Igreja, o controlo das entradas e a respetiva vigilância.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a GNR poderia fazer a fiscalização, mas não na entrada do castelo, pelo que deverá ser solicitado o respetivo plano de contingência aprovado pela DGS.-----

---- De acordo com as sugestões dadas, o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Intenção de deferimento do pedido, condicionado a parecer favorável da DGS;-----

-- Convocar o Senhor Fernando Pinto e o Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, para participarem na próxima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia trinta de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Salão Nobre sito nos Paços do Município de Vila Viçosa, para prestarem os devidos esclarecimentos;-----

-- Solicitar a entrega do Plano de Contingência para o espaço público exterior, até ao dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



Handwritten signature and blue ink scribbles

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 31815/2020, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Olival à Porta Nó, n.º 72, em Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

---- 5.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, C.R.L.-----

-- Foi presente a informação n.º 245/2020, de vinte e quatro de novembro da DAGF - SECTASSD, relativamente à candidatura apresentada pela "Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, C.R.L." para apoio na atividade "Radiodifusão, produção, realização e difusão de programas culturais, recreativos e informativos", no valor de 2.945,85€, na qual foi emitido o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada de acordo com o parecer jurídico emitido e tendo em conta que a mesma não diz respeito a uma atividade/ação em concreto. Dar o prazo de dez dias à requerente para se pronunciar querendo. -----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature and blue ink marks

-- 2. Confraria da Santíssima Trindade.-----

-- Foi presente a informação n.º 225/2020, de dez de novembro da DAGF - SECTASSD, relativamente à candidatura apresentada pela "Confraria da Santíssima Trindade" para apoio na atividade "Instalação elétrica e iluminação da Capela de São Tiago", no valor de 288,15€.

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada de acordo com a informação dos serviços. Dar o prazo de dez dias à requerente para se pronunciar querendo.

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

-- 3. CECHAP - Centro de Estudos Cultura, História, Artes e Património.-----

-- Foi presente a informação n.º 235/2020, de dezoito de novembro da DAGF - SECTASSD, relativamente à candidatura apresentada pela "CECHAP - Centro de Estudos Cultura, História, Artes e Património " para apoio na atividade "Promoção do Projeto Património e História da Indústria dos Mármore, 3.º Fase ", no valor de 2.630,00€, na qual foi emitido o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério.

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada de acordo com o parecer jurídico emitido e tendo em conta que a atividade se realizou fora do Concelho de Vila Viçosa. Dar o prazo de dez dias à requerente para se pronunciar querendo.

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

---- 6.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2020/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como



Handwritten signature in blue ink

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a integração dos alunos: Immanuel Imad Raghad Louis Mansi, Gonçalo Gafanhoto Fontainhas, Rodrigo Gafanhoto Fontainhas, Afonso Serrano Cardoso, Margarida Alves Ferreira, Mateus Pessoa Pereira Galhardas Ribeiro, Phoebe Salgueiro dos Santos Maquilão nos subsídios de Ação Social Escolar, nos termos das informações números 232, 239 e 246 da DAGF, de 17/11/2020, 20/11/2020 e 24/11/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 30/06/2020;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de junho de 2020.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que este Relatório deveria ter mais dados para serem analisados de acordo com a legislação em vigor. O próprio ROC também menciona que este Relatório poderá não estar em conformidade uma vez que as fontes de informação eram incompletas. Em determinados mapas em que foram feitos os ajustamentos verifica-se que em determinadas rubricas existe redução nas transições e que não constam no balanço a um de janeiro. Tomou conhecimento, mas tem dúvidas nos valores apresentados, pelo que não pode ter uma opinião



Handwritten signature and initials in blue ink.

válida porque os valores não são lúcidos tendo em conta a alteração no sistema POCAL/SNC AP.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tendo em conta que foi feita esta transição, só se poderá comparar para o segundo semestre porque existem alguns critérios que variam. No entanto tem aspetos positivos, nomeadamente o endividamento que baixou e tem indicadores favoráveis, como a autonomia financeira.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que tinha boa-fé no teor do documento apresentado e que o mesmo merecia ter parecer favorável face aos critérios estabelecidos e face aos valores apresentados no ano anterior.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era necessário a análise a este documento. Gostaria de ser esclarecida acerca do valor a 31.12.2020 - dívida a clientes 594.000,00€ que passou para o SNC AP com outro valor (120.000,00€), pelo que teve dificuldade em atender esta diferença.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que presumia que fosse por prescrição de dívidas, mas poderia ser solicitado esclarecimento ao ROC se o entendesse.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou acerca da dívida que o ROC reconheceu da CIMAC no montante de 496.000,00€ (quatrocentos e noventa e seis mil euros).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na presente data, só existia uma fatura da CIMAC (eficiência energética-mês de outubro) por pagar, e quando esta fosse liquidada a dívida à CIMAC seria de zero euros. Existe um valor em dívida que são de cotas de mandatos anteriores, e que durante oito anos não foram pagas. Neste momento a atual gestão vem reclamar uma dívida de cotas (100.000,00€), mas não existe na Câmara Municipal as faturas correspondentes à dívida reclamada. A CIMAC entendeu que na cota base deveriam ser incluídos projetos,



[Handwritten signature]

que esta resolveu implementar sem consultar a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Ou seja, foi esclarecido/denunciado à CIMAC, que a Câmara Municipal de Vila Viçosa tinha de saber com antecedência dos projetos, bem como dos benefícios e custos para o Município. Na presente data e até dezembro os pagamentos estão efetuados exceto a fatura referida anteriormente. -----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que as GOP'S o Orçamento são a reflexão política que aquele mandato irá fazer para o bem do Concelho, pois é um documento político para quatro anos.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que as GOP'S eram documentos diferentes e descrevem o que tem previsto para o próximo ano, e será analisado politicamente.-----

-- A proposta (doc.2) deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Sandra Cristina Palma Castro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9.º PONTO - COVID-19.**-----



Handwritten signature in blue ink

-- O Presidente da Câmara Municipal iniciou este ponto por dar conhecimento das entidades hoteleiras interessadas em alojar/acolher os profissionais de saúde, que sejam deslocados para prestar cuidados aos doentes infetados no Ex- Centro de Saúde de Vila Viçosa, conforme o descrito no Aditamento à ORDOP n.º 05/2020.-----

---- ORDENS DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS:-----

-- 1. Ratificação das aprovações das ORDOP's números 14/2020, 15/2020, 16/2020 e 17/2020.-----

-- 2. Aditamento à Ordem de Operação Municipal - ORDOP n.º 05/2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Ratificar as aprovações das Ordens de Operação Municipal - ORDOP 14/2020; 15/2020; 16/2020 e 17/2020.----

-- Aprovar o Aditamento à ORDOP n.º 5/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Seguidamente a Vereadora Anabela Consolado questionou o número de pessoas infetadas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que estavam dezassete pessoas doentes (infetadas) no Ex-Centro de Saúde, e que eventualmente três estariam recuperados.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se existia alteração ao despacho emitido relativamente aos estabelecimentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não havia alterações ao despacho dos horários dos estabelecimentos, no entanto poderá ser alterado consoante o estado do Concelho.-----



---- O Vereador Francisco Chagas questionou se o boletim tinha os dados atualizados e quais eram os parâmetros usados para a sua atualização. Sugeriu colocar DND (dados não disponíveis) nas redes sociais até que os dados sejam atualizados com os números corretos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os dados eram fornecidos pelo Delegado de Saúde.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.

MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo vinte horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

